

限公司”簽訂為行政公職局提供“方圓廣場大樓保安服務”的合同。

二零一五年二月六日

行政法務司司長 陳海帆

第 13/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信安物業管理清潔服務有限公司”簽訂為行政公職局提供“方圓廣場大樓管理服務”的合同。

二零一五年二月六日

行政法務司司長 陳海帆

第 14/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供“澳門特別行政區政府數據中心保安服務”的合同。

二零一五年二月六日

行政法務司司長 陳海帆

第 15/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de segurança do Edifício Vicky Plaza» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Son On, Limitada».

6 de Fevereiro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Son On Property Management Cleaning Service Co., Ltd.».

6 de Fevereiro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 14/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de segurança do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

6 de Fevereiro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 15/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda: